



REGATA MAREJADA

7ª Etapa da Copa Veleiros da Ilha 2026
Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha
03 de outubro de 2026
Florianópolis – SC

AVISO DE REGATA

Alteração nro. 1 – 25/09/2026: itens 2.5, 7.2, Anexo A

Alteração nro. 2 – 01/10/2026: itens 3.3, 7.1, 7.3

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata à Vela 2025-2028 (RRV);
- 1.2 Aplicam-se as regras da ORC, WS Special Regulations Cat. 4 e Regulamento da Copa Veleiros de Oceano 2026.
- 1.3 Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br, NORMAN 211.

2 ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 2.1 A regata será aberta às classes ORC, Super Séries 30', BRA RGS, RGS Cruzeiro e RGS Cruiser. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria de Eventos do ICSC até às 11h do dia 03 de Outubro de 2026.

2.2 Elegibilidade:

ORC:

- a) Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição;
- b) Atender às exigências da WS Special Regulations categoria 4;
- c) Obrigatória pesagem da tripulação.

- SUPER SERIES 30':**
- a) Atender às exigências da WS Special Regulations categoria 4.
 - b) Obrigatória pesagem da tripulação.

BRA RGS:

Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS CRUZEIRO:

Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS CRUISER:

- a) Veleiros monocascos ou multicascos cabinados de cruzeiro, sem nenhuma medição válida.
- b) Aprovados pela Comissão Técnica.

- 2.3 Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes;
- 2.4 Em todas as classes e em cada regata, exceto Super Series 30', será permitida a inclusão por barco de um(a) jovem que tenha até 18 anos incompletos no dia da regata ou uma tripulante do sexo feminino, em qualquer caso que não pese acima de 65 quilos sem que o(a) tripulante ou seu peso sejam considerados para o conjunto da tripulação e, portanto, sem produzir efeitos no certificado de medição. Caso o(a) tripulante pese mais de 65 quilos, o que exceder a este peso será somado ao peso total da tripulação (por exemplo, um(a) tripulante jovem/feminino com 80 kg, terá 15 kg adicionado ao peso total da tripulação). A comprovação da condição é de responsabilidade do comandante e deve ser feita na secretaria até as 09h00min de 03/10/2026.
- 2.5 Todos os barcos de todas as classes deverão levar a bordo no mínimo um aparelho celular em condições de uso e que tenha as capacidades listadas no Anexo A deste Aviso de Regatas.

3 COMUNICAÇÕES AOS COMPETIDORES:

- 3.1 Comunicações oficiais aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos, localizado à entrada da Secretaria Administrativa, na Sede Central do ICSC. Tais comunicações poderão ser também fornecidas por outros meios (site do clube, e-mails, WhatsApp, etc.) que, entretanto, não serão oficiais e, portanto, a falha em divulgar informação por outros meios que não o quadro oficial não será motivo para pedido de reparação (Modifica a regra 61.1.a).
- 3.2 Alterações do Aviso de Regatas aprovadas na reunião de comandantes serão consideradas oficiais desde que publicadas no Quadro Oficial até as 18h da sexta-feira anterior à regata e que uma cópia impressa seja entregue a um representante de cada barco por ocasião da inscrição.
- 3.3 *A partir do horário oficial do pôr do sol na cidade de Itajaí no sábado, às 18:16, a embarcação da CR quando fundeada na linha de chegada terá como elemento adicional de identificação luz estroboscópica branca acesa.*

4 PROGRAMAÇÃO:

30/09/2026 (Qua)	19h	Reunião de Comandantes
	19h30	Confraternização para os Comandantes
03/10/2026 (Sáb)	07h30	Confirmação das inscrições, entrega das camisetas e receptivo com café da manhã para os velejadores.
	10h	Início sinalização de partida – RGS Cruiser
	10h30	Início da sinalização de partida – ORC, Super Series 30, BRA RGS e RGS Cruzeiro

- 4.1 Um barco que não parta até decorridos 10 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (Modifica a regra A5).

5 LOCAL E PERCURSOS:

- 5.1 Sede Oceânica do ICSC, com o seguinte percurso:
 - 5.1.1 Largada próxima ao trapiche de Jurerê entre CR e boia;
 - 5.1.2 Percurso Livre;
 - 5.1.3 Chegada próximo à Ponta de Cabeçudas, entre CR e boia.

6. PONTUAÇÃO:

Para a classe ORC o sistema de correção de tempo será por "Single-number, All purpose, Time on Time", para as classes BRA RGS, RGS Cruzeiro e RGS Cruiser o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA) e para a classe Super Series 30' tempo real.

7. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO e LIVEDOT TRACKING:

- 7.1 O canal de comunicação será o VHF 69. Um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Essa restrição se aplica também a telefones celulares. **Celular / WhatsApp CR: (48) 99982-0901 – Neves.**
- 7.2 *Será de uso obrigatório por todos os barcos de todas as classes o LIVEDOT TRACKING, conforme requerimentos listados no Anexo A deste Aviso de Regatas.*
- 7.3 *Todos os barcos de todas as classes quando a aproximadamente 1 milha da linha de chegada deverão contactar a CR pelos meios oficiais previstos no item 7.1 para identificar-se, aguardando o "ok" da CR para sua chamada.*

8. PREMIAÇÃO:

Em todas as classes serão premiados 1º, 2º e 3º colocados de cada uma com 05 (cinco) ou mais inscritos, 1º e 2º lugares com 04 (quatro) inscritos e o 1º lugar com até 03 (três) inscritos. A cerimônia de premiação acontecerá após a regata, caso haja tempo hábil de acordo com horário de chegada das embarcações à Itajaí. Se o horário de chegada não permitir a cerimônia de premiação após a regata, a entrega de prêmios será realizada na reunião de comandantes da Regata Mormaii dia 04.11.2026.

9. PROTESTOS:

O prazo para protestos será de uma hora contada a partir da chegada da embarcação da CR ao ICSC após a regata. (Altera-se a regra 60.3.b).

10. RESPONSABILIDADE:

O Clube adota as normas estabelecidas pela Portaria Norman nº 211 da Diretoria dos Portos e Costas da Marinha do Brasil. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou

morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11. INFORMAÇÕES:

- 11.1 Secretaria Náutica do ICSC, 3225-7799 ou 99123-1854 com Bruno, ou através do e-mail eventosnauticos@icsc.com.br.
- 11.2 Tábua de Marés disponível no site <https://www.marinha.mil.br/chm/tabuas-de-mare>
- 11.3 Para barcos sediados no Clube, desconto na taxa de ocupação conforme o item XVII da Tabela de Taxas.
- 11.4 Para barcos não sediados no Clube, cortesia de até 7 (Sete) dias corridos anteriores ao dia da regata.

Anexo A – LIVEDOT TRACKING.

- A.1 Siga as instruções contidas no Manual do LIVEDOT TRACKING, disponibilizado no grupo de Whatsapp “Vela Oceano ICSC”.
- A.2 Instale o Livedot Tracking pela Apple App Store ou pela Google Play Store.
- A.3 Carregue completamente a bateria do celular e considere levar uma fonte de energia adicional a bordo.
- A.4 Mantenha GPS, dados móveis e permissões de localização ativados. Use o mesmo e-mail que foi informado à Secretaria de Eventos do ICSC.
- A.5 Abra o aplicativo ainda com conexão à internet e confirme se a Regata Marejada aparece em Meus eventos.
- A.6 Não force o encerramento do aplicativo durante o rastreamento.
- A.7 Ao criar a conta no aplicativo, use:
- Email: do comandante ou pessoa cujo celular será utilizado;
 - Conta: o nome do barco;
 - Solicite ao ICSC para vincular o e-mail da conta na Regata Marejada.
- A.8 Não mais tarde que 30 minutos antes do sinal de atenção (5 minutos) para a partida de sua classe, na tela de detalhes do aplicativo clique em “Iniciar Rastreamento”.
- A.9 Somente encerrar o rastreamento após o barco chegar na Marina Itajaí, sedes do ICSC ou qualquer outro porto seguro após participar na regata. Isto inclui mesmo caso decida não continuar/terminar a regata. Caso impossibilitado de cumprir com este requisito, contactar a CR pelos meios informados neste Aviso de Regatas.

PRÓXIMA Regata 8ª ETAPA DA COPA VELEIROS DE OCEANO – 24ª EDIÇÃO DA REGATA MORMAII
07 de novembro de 2026